

#PagaLogoBolsonaro

Auxílio emergencial: quem tem direito?

atualizado!



O que é o auxílio?

É um benefício de R\$ 600,00 mensais, com duração de 3 meses, para trabalhadoras e trabalhadores em situação de vulnerabilidade



Requisitos

(1) Ter mais de 18 anos

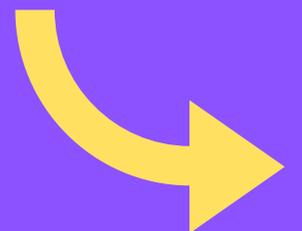
+

(2) Não ter emprego formal ativo

+

(3) Não estar recebendo benefício previdenciário, assistencial, seguro-desemprego ou benefício de programa de transferência de renda federal (com exceção do recebimento de bolsa família)

+

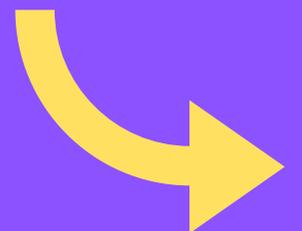


Requisitos

(4) Ter renda familiar mensal por pessoa de até metade do salário-mínimo (R\$ 522,50) ou ter a renda familiar mensal total de até 3 salários mínimos (R\$ 3.135,00)

+

(5) Não ter recebido rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 no ano de 2018



Requisitos

(6) Estar desempregado ou exercer atividade como:

Microempreendedor individual (MEI)

ou

Contribuinte individual do Regime Geral de Previdência Social

ou

Trabalhadora ou trabalhador informal

Importante!

- **O auxílio está limitado a 2 membros da mesma família.**
- **Ele substituirá, automaticamente, o benefício do Bolsa Família nas situações em que for mais vantajoso.**
- **Mulheres que sejam provedoras de família monoparental receberão 2 cotas do auxílio (ou seja, R\$ 1.200,00).**



#PagaLogoBolsonaro

Como faço para receber?

Para receber o auxílio, é necessário:

ter se inscrito no CadÚnico até 20 de março de 2020

ou

realizar autodeclaração

pelo site <https://auxilio.caixa.gov.br/> ou pelo aplicativo de celular "CAIXA | Auxílio Emergencial"



O que é CadÚnico?

É o Cadastro Único para Programas Sociais, usado pelo Governo Federal para identificar pessoas que necessitam das políticas de assistência social e redistribuição de renda.

É possível verificar se você está cadastrado pelo site

https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/



#PagaLogo Bolsonaro

